



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM. 03 de Outubro de 2006

DECRETO Nº. 7.532, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o solicitado e justificado pelos ofícios nº. 250/06/EMLURB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 6.120.800,00 (Seis milhões, cento e vinte mil e oitocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 62.1.04.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Recursos Próprios	R\$ 104.000,00
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	Recursos Próprios	R\$ 16.800,00
Projeto/Atividade - 62.2.15.452.5257.2.178		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 5.000.000,00
Projeto/Atividade - 62.2.18.542.5257.1.096		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 26.782.5268.1.368		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Operações de Crédito	R\$ 6.120.800,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de Outubro de 2006.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/10/06

V. baio

Nº 3140/2005

Nº 3139/2005